

SBSI e SBC contra discriminação na CGD

Os Sindicatos não aceitam que o pagamento do subsídio de almoço no período de férias – conforme decisão do Supremo Tribunal de Justiça – seja só para alguns.

O SBSI e o SBC reiteram não abdicar de que a decisão do Tribunal seja aplicada a todos os trabalhadores da CGD, independentemente da sua filiação.

Recorde-se que o Supremo Tribunal de Justiça decidiu que o subsídio de almoço no mês de férias deve ser pago, contrariando assim a posição da CGD, que tinha terminado com esse direito adquirido.

Os Sindicatos não aceitam discriminação entre os trabalhadores da Caixa, considerando que a decisão judicial deve ser aplicada a todos.

O SBSI e o SBC não desistirão de defender todos os bancários, sejam ou não sindicalizados, tenham Contrato Individual de Trabalho ou Contrato de Provimento.

Esta posição será reiterada à administração da CGD na reunião agendada para 17 de julho.

AS DIREÇÕES